



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL CRM-ES SEI-Nº 2, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 3º e 4º da Portaria CRM-ES Nº . SEI-97/2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3 - O período de inscrição para a eleição do representante dos empregados será no dia 19 de novembro de 2025.

§1º O Formulário de Inscrição será encaminhado por e-mail para todos os empregados no dia 18 de novembro de 2025, pela ferramenta "Formulário Google", disponível no e-mail institucional do CRM-ES.

Art. 4 - A eleição para escolha do representante dos empregados, conforme o artigo 2º, será realizada no dia 24 de novembro de 2025, no horário de 14h às 18 horas." (NR)

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal CRM-ES SEI-Nº 1/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário-geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 18/11/2025, às 15:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza**, **Secretário-geral**, em 12/12/2025, às 12:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3333506** e o código CRC **9D72ABAF**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n.
228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.8.000006387-9 | data de inclusão: 17/11/2025